ANQ.CX-08/72

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1972

INTERESSADO: Ver. ARNALDO PRATTI

PROTOCOLADO SOB N.º 2149/72

P. de 15/12/72

ASSUNTO: Projeto de lei que denomina José Lopes da Silva a rua Projetada que partindo do entrocamento das Ruas João da Cruz e Pedro II vai / dar acesso a Avenida Beira Mar.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ~~xxxxxx~~ e setenta e dois autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

.....

PROJETO DE LEI Nº. 157/72

ART. 1º - Fica denominada JOSÉ LOPES DA SILVA a Rua Projetada que partindo do entroncamento das Ruas João da Cruz e Pedro II vai dar acesso a Avenida Beira Mar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 desembro 1 972.

ARNALDO PRATTI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
Nº 2149/72
Em 15 de dezembro de 1972
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei conceder denominação a um logradouro público que ainda não a possui, no bairro de Santa Lucia, nesta Capital. O nome escolhido para denominar a Rua projetada é de uma pessoa relamente merecedora da honraria, vez que prestou sempre relevantes serviços à comunidade capixaba, mercê de um trabalho altamente digno meritório. JOSÉ LOPES DA SILVA, homem amante de sua terra e de sua Cidade procurou sempre desenvolver a prática do esporte, incutindo no povo de seu bairro o espírito comunitário, que muito o ajudou a desenvolver.

Assim sendo, ao submeter à consideração desta casa o presente projeto de lei, faço-o na certeza de que sua aprovação implicará em justa homenagem a um ilustre cidadão de nossa cidade.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

3/P

anexar ao Proc. nº 2149/72

Inclúa-se em pauta para discussão especial.
S.S. 15/12/72
PRESIDENDE DA CÂMARA

À S. B.;
para inclusão.
Em 15-12-72
[illegible]

Ao presente foi anexa o Reqto nº 193/72 contendo o Requerimento de urgência para o presente
Em, 15/12/972
Maria da P. Cabral Perpet
Chef SL

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N._____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
Nº 2154/72
Em 15 de dezembro de 1972
Protocolista

193/72

O Vereador firmatário no uso de suas atribuições regimentais requer a V. Excia., que após ouvido o Plenário, seja incluido em pauta em regime de urgência o projeto de Lei que denomina José Lopes da Silva. a rua Projetada que partindo do entrocamento das ruas João da Cruz e Pedro II vai dar acesso a av. Beira Mar.

Sala das sessões em, 15 dezembro de 1972

Arnaldo Pratti

Vereador

Aprovado por ____ votos.
A' Secretaria para providenciar
S. S., 15/12/1972
Presidente da Câmara

5/p

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 2154/72

À S. L.,
para providenciar.
Em, 5-12-72
[illegible]

À Sra. Maria Aparecida para extração de avulsos em virtude da urgência aprovada.
Em, 13/12/972
Maria da [illegible]
Chefe SL

Sra. Chefe:
Devidamente providenciado. 18-12-972
Aparecida

6
P

AVULSO Nº 173/72

Nº do Processo - 2149/72

EMENTA - Projeto de Lei que denomina José Lopes da Silva a rua projetada que partindo do entroncamento das ruas João da Cruz e Pedro II virá dar acesso a Avenida Beira Mar.

INICIATIVA - Vereador Armando Pratti

.....

PARECER:

Sem parecer, em virtude da urgencia concedida.

PROJETO DE LEI Nº 157/72

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ LOPES DA SILVA a rua projetada que partindo do entrecamento das ruas João da Cruz e Pedro/ II vai dar acesso a Avenida Beira Mar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo/ gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 dezembro de 1 972.

As.)Arnaldo Pratti -vereador -

.....

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei conceder denominação a um logradouro público que ainda não possui, no bairro de Santa/ Lucia, nesta Capital. O nome escolhido para denominar a rua proje / tada é de uma pessoa realmente merecedora da honraria, vez que / prestou sempre relevantes serviços à comunidade capixaba, moreô de um trabalho altamente digno meritório. JOSÉ LOPES DA SILVA, homem/ amante de sua terra e de sua Cidade procurou sempre desenvolver a/ prática do esporte, incutindo no povo de seu bairro o espirito co/ munitário, que muito o ajudou a desenvolver.

Assim, sendo, ao submeter à consideração desta Casa / o presente projeto de lei, faço-o na certeza de que sua aprovação/ implicará em justa homenagem a um ilustre cidadão de nossa cidade.

.....

Inclua-se em pauta para discussão especial. SS., 15-12-972

As.)Arnaldo Pratti -PRESIDENTE DA CÂMARA - Req. nº 193/72

O vereador firmatário no uso de suas atribuições regimentais requer a V. Exa. que após ouvido o plenário, seja in / cluido em pauta em regime de urgência o projeto de lei que denomina José Lopes da Silva, a rua projetada que partindo do entrecamento / das ruas João da Cruz e Pedro II vai dar acesso a Av. Beira Mar.

Sala das Sessões, em 15-12-972. As.)Arnaldo Pratti - vereador -

.....

Aprovado. À Secretaria p/providenciar. SS., 15-12-972

As.)Arnaldo Pratti -Presidente da Câmara -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

8
P

Junta ao proc. 2149/82

Inclua-se na ordem do dia
S. S., 18/12/1982
Presidente da Câmara.

ARQUIVE-SE, na forma do art. 79, do Regimento Interno.
Em 21/12/1982
Presidente da Câmara

Arquive-se.
Em 21-12-82
P. Presidente.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ofício nº 2149/92